



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 8.734, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Declara de utilidade pública o *Templo Pasavo do Amanhecer*.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública o *Templo Pasavo do Amanhecer*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de setembro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Lei8734 doc pdf

Código do documento 7309e33a-66c5-4463-b597-3b7e785f75f2



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 16 Sep 2024, 14:53:04

Documento 7309e33a-66c5-4463-b597-3b7e785f75f2 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-16T14:53:04-03:00

### 16 Sep 2024, 14:53:36

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-16T14:53:36-03:00

### 16 Sep 2024, 16:47:51

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 33928) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-09-16T16:47:51-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):51834359c4142480271f57e5c3c7374e7b630c71d3d235b25b5fec86a938ea19  
(SHA512):e883ec67c5ed58260dc58044cd5aa8a0c463e0e045e798bdaa1f1fdf165502a2b55ee43818113b660834b1a0771774036f1321fe4391e45b6ae9518909f1795d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**